



PARECER CONCLUSIVO DE RELATÓRIO MENSAL

UNIDADE GESTORA: SCDM- SISTEMA DE CONTROLE DE DISPENSA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA: ISABELA PEREIRA SALVADOR

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO

ANO: 2025

I – DO RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, Capítulo III, da Lei Complementar nº 05/2016, que estabelece as responsabilidades da **Unidade Central do Controle Interno, a Setorial SCDM– Sistema de Controle de Dispensa de Medicamentos** encaminha, para análise e conhecimento do Controle Interno Municipal, o relatório das atividades desenvolvidas no mês de **novembro de 2025**.

Durante o período em referência, foi realizado o seguinte ponto:

- Envio de Informações sobre o Estoque de medicamentos – novembro - 2025

II – DA ANÁLISE

Após análise dos dados e informações constante no relatório mensal do setor, verifica-se que:

- O processo de atualização encontra-se limitado temporariamente na geração automática dos relatórios de dispensação.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto apresentado pela **Setorial SCDM– Sistema de Controle de Dispensa de Medicamentos** conclui que as atividades desenvolvidas no mês de **novembro de 2025** foram executadas em **conformidade com as normas legais e regulamentares**, atendendo aos princípios administrativos e às determinações da Lei Complementar nº 05/2016, Capítulo III, Artigo 5º, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central do Controle Interno.

São Domingos do Norte/ES, 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022